



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Número: COMAT/DIPAT - 13/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Titular da unidade:	CLAUDINEI LIMA DA SILVA
Responsável pela elaboração do DFD:	LUAN HENRIQUE FILGUEIRA MEIRA

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição visa atender a demanda da Divisão de Manutenção e Instalações Prediais, para uso no Auditório Aloysio da Costa Chaves, entre outras demandas que surgirem nos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

2.2 Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, verifica-se que o fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamenta-se no art. 3º, incisos I e V, do Decreto nº 11.462/2023, conforme a seguir transcrito:

"Decreto nº 11.462/2023

(...)

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

(...)

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Tela de projeção, projetores e microfones sem fio.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

1 (uma) tela de Projeção, 3 projetores e 4 microfones sem fio, conforme pedido da área demandante (DOC. 1).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ORIGEM DO RECURSO	CÓDIGO SIGEO	DESCRIÇÃO DO ITEM NO SIGEO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
RETIRA	-	ACT – Reserva técnica da unidade	R\$ 139.699,12

5.1 Informo que a contratação está prevista no subitem 5 do item 6 do Plano de Contratações Anuais, no caso, Plano de Contingência, Equipamentos de áudio e vídeo. Além disso, ressalta-se a necessidade descrita no item 2.

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Dezembro de 2024.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Sem previsão no PCA:

Alta - no 4º Quadrimestre.

Motivação: para atender a demanda da Divisão de Manutenção e Instalações Prediais, para uso no Auditório Aloysio da Costa Chaves, de forma que não haja prejuízos aos eventos do TRT da 8ª Região.

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Não há vinculação ou dependência com outro DFD.

Belém, 28 de agosto de 2024

LUAN HENRIQUE FILGUEIRA MEIRA
Chefe da Divisão de Controle Patrimonial, em substituição.

CLAUDINEI LIMA DA SILVA
Coordenador de Material e Logística

